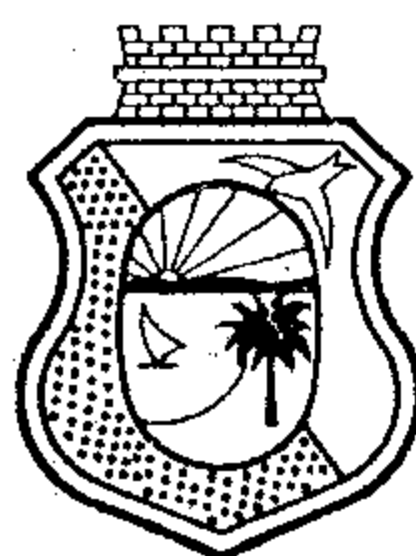




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praça Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

LEI Nº 041/90, DE 18 DE JANEIRO DE 1990

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Dispõe sobre os Salários dos Servidores, ocupantes de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ

Faço saber que a CÂMERA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Salários mensais atribuídos aos Servidores da Prefeitura Municipal de Eusébio, são os constantes do ANEXO I, parte integrante desta Lei, na forma ali estabelecida.

Art. 2º - Os Vencimentos, Gratificação de Representação e Funções Gratificadas são os constantes do ANEXO II.

Art. 3º - Os Salários a que se referem o ANEXO I, são para carga horária de 20 e 40 horas semanais.

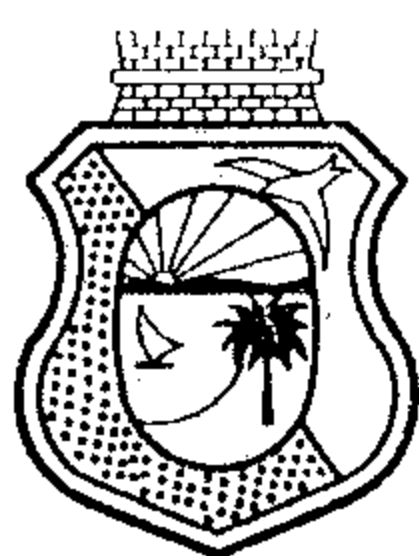
Art. 4º - Fica revogada a Lei nº 037/89, de 26 de dezembro de 1989.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 18 de janeiro de 1990.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL



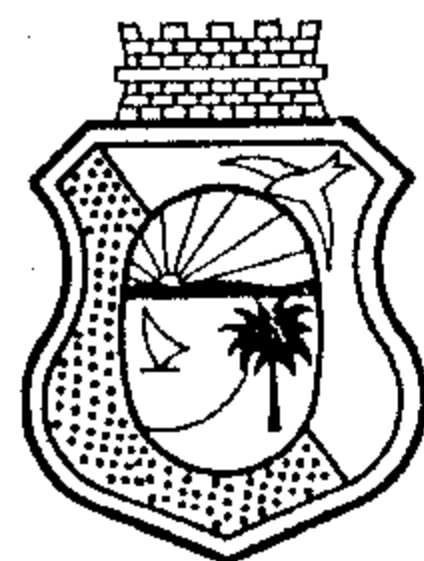
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 041/90, DE
18 DE JANEIRO DE 1990.

TABELA DE SALÁRIOS MENSALS:

FUNÇÃO	SALÁRIOS	
	20 horas	40 horas
01 - Advogado.....	7.704,00	-
02 - Agente Administrativo.....	1.284,00	2.568,00
03 - Agente Fazendário.....	1.284,00	2.568,00
04 - Agente de Saúde.....	642,00	1.284,00
05 - Agrônomo.....	7.704,00	-
06 - Assistente Social.....	7.704,00	-
07 - Atendente.....	642,00	1.284,00
08 - Auxiliar Administrativo.....	642,00	1.284,00
09 - Auxiliar de Enfermagem.....	642,00	1.284,00
10 - Auxiliar de Secretária.....	642,00	1.284,00
11 - Auxiliar de Serviço.....	642,00	1.284,00
12 - Bombeiro Hidráulico.....	1.284,00	2.568,00
13 - Calceteiro.....	1.284,00	2.568,00
14 - Chefe do Setor Pessoal.....	1.284,00	2.568,00
15 - Contínuo.....	642,00	1.284,00
16 - Carpinteiro.....	963,00	1.926,00
17 - Datilógrafo Auxiliar.....	642,00	1.284,00
18 - Dentista.....	7.704,00	-
19 - Enfermeiro.....	7.704,00	-
20 - Engenheiro.....	7.704,00	-
21 - Fisioterapeuta.....	7.704,00	-



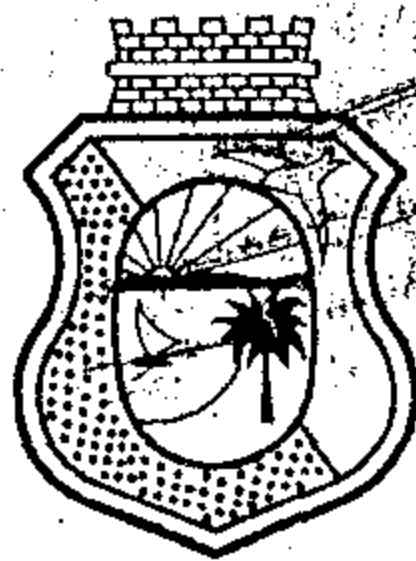
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS:

FUNÇÃO	SALÁRIOS	
	20 horas	40 horas
22 - Fiscal de Tributos.....	963,00	1.926,00
23 - Garç.....	642,00	1.284,00
24 - Médico.....	7.704,00	-
25 - Merendeira.....	642,00	1.284,00
26 - Motorista.....	1.284,00	2.568,00
27 - Pedreiro.....	1.284,00	2.568,00
28 - Pintor.....	963,00	1.926,00
29 - Professor com 1º Grau.....	642,00	1.284,00
30 - Professor com 3º Pedagógico.....	706,20	1.412,00
31 - Professor com 4º Pedagógico.....	770,40	1.540,00
32 - Supervisor Escolar.....	825,00	1.650,00
33 - Secretária do Prefeito.....	963,00	1.926,00
34 - Supervisor Geral.....	1.605,00	3.210,00
35 - Servente.....	642,00	1.284,00
36 - Vigia.....	642,00	1.284,00
37 - Zelador.....	642,00	1.284,00

Handwritten signature/initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 041/90,
DE 18 DE JANEIRO DE 1990.

1 - TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL NCZ\$	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NCZ\$	TOTAL
DAS-1	825,00	6.420,00	7.245,00
DAS-2	495,00	3.210,00	3.705,00
DAS-3	330,00	1.650,00	1.980,00
DAS-4	165,00	825,00	990,00

2 - TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR NCZ\$
FG-1	Diretora de Escola com mais de 400 alunos	825,00
FG -2	Diretora de Escola superior a 200 até 400 alunos	577,50
FG-3	Diretora de Escola inferior a 200 alunos	330,00